

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

Outubro de 2025

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

EDA – ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.

DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	5
2.	GRUPO EDA	6
3.	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS	8
3.1.	GENERALIDADES	8
3.1.	EDA	9
3.2.	EDA RENOVÁVEIS	12
3.3.	GLOBALEDA	15
3.4.	SEGMA	17

Figura 1: Grupo EDA.....	6
---------------------------------	---

Tabela 1: Avaliação do Grau de implementação das Medidas de Mitigação	8
Tabela 2: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área do Aprovisionamento, EDA.....	10
Tabela 3: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, EDA.....	11
Tabela 4: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área do Aprovisionamento, EDAR	13
Tabela 5: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, EDAR.....	14
Tabela 6: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, Globaleda	16
Tabela 7: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área de Vendas e Prestações de Serviços, SEGMA.....	18
Tabela 8: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área do Aprovisionamento, SEGMA.....	19
Tabela 9: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, SEGMA.....	20

Abreviaturas

ABSE – Aquisição de Bens Serviços e Empreitadas
 APROV – Aprovisionamento (EDA)
 AUDIT - Auditoria Interna (EDA)
 CE - Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDA
 CF - Conselho Fiscal
 CINFE - Construção de Infraestruturas e Equipamentos (EDA)
 COMEL - Direção Comercial (EDA)
 COMUN - Comunicação (EDA)
 DESEN - Direção de Despacho dos Sistemas Elétricos e Engenharia (EDA)
 DIREF - Direção dos Recursos Eólicos e Fotovoltaicos (EDAR)
 DIRHI - Direção dos Recursos Hídricos (EDAR)
 DIRRG - Direção dos Recursos Geotérmicos (EDAR)
 DLSC - Direção de Lojas e Serviços de Comunicações (Globaleda)
 DRTL - Direção de Telecomunicações (Globaleda)
 DRSI - Direção Sistemas de Informação (Globaleda)
 EDA - Eletricidade dos Açores, S.A.
 EDA Renováveis – EDA Renováveis, S.A.
 EDAR – EDA Renováveis, S.A.
 ENERG – Energia (SEGMA)
 ENGEM - Engenharia e Manutenção (EDA)
 EPROD - Exploração da Produção (EDA)
 EDIST - Exploração da Distribuição (EDA)

FICON - Finanças e Contabilidade (EDA)
 GAQS - Grupo Atividades Qualidade e Segurança (Globaleda)
 GBL - Globaleda, S.A.
 GEPES- Gestão de Pessoas (EDA)
 GESSP - Gabinete de Gestão e Serviços Partilhados (EDAR)
 GPSEG – Gabinete de Prevenção e Segurança
 Grupo EDA – EDA, EDA Renováveis, Globaleda, SEGMA
 INOVS- Inovação e Sustentabilidade (EDA)
 MEC- Mecânica (SEGMA)
 MENAC- Mecanismo Nacional Anticorrupção
 OCCN – Operação Comercial e Crescimento de Negócios
 OG – Órgão de Gestão
 PLAIN- Planeamento e Análise de Investimentos (EDA)
 PLCOR - Planeamento, Controlo de Gestão e Regulação (EDA)
 PPC- Programa de Prevenção da Corrupção
 PPR GEDA- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 Grupo EDA
 SADMI - Secretariado da Administração (EDA)
 SCI – Sistema de Controlo Interno
 SEGMA- SEGMA- Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda
 SICOM - Sistemas de Informação e Comunicações (EDA)
 SVGL - Serviço de Gestão e Logística (Globaleda)
 SUPOR – Suporte (SEGMA)

1. ENQUADRAMENTO

O presente relatório corresponde ao controlo previsto na alínea a), do n.º 4, do Art.º 6 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei nº109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual contempla a avaliação da execução das medidas mitigadoras relativas às situações identificadas como risco elevado, previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo EDA (PPR GEDA2023-2025) aprovado pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDA - Electricidade dos Açores (EDA) e pelos Órgãos de Gestão das empresas do Grupo EDA.

O PPR GEDA tem como objetivos melhorar os controlos internos e identificar os riscos potenciais de ocorrência de atos de corrupção e respetivas medidas para a sua mitigação no que concerne às atividades de Vendas e Prestações de Serviços, Aprovisionamento, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Recursos Materiais e Financeiros. Globalmente foram identificados riscos Elevados nas três áreas, embora de forma diferenciada no que concerne a cada empresa do Grupo EDA.

O relatório integra a informação disponível e pertinente à data da sua execução, prestada pelos membros dos órgãos sociais e responsáveis das unidades orgânicas das empresas do Grupo EDA.

2. GRUPO EDA

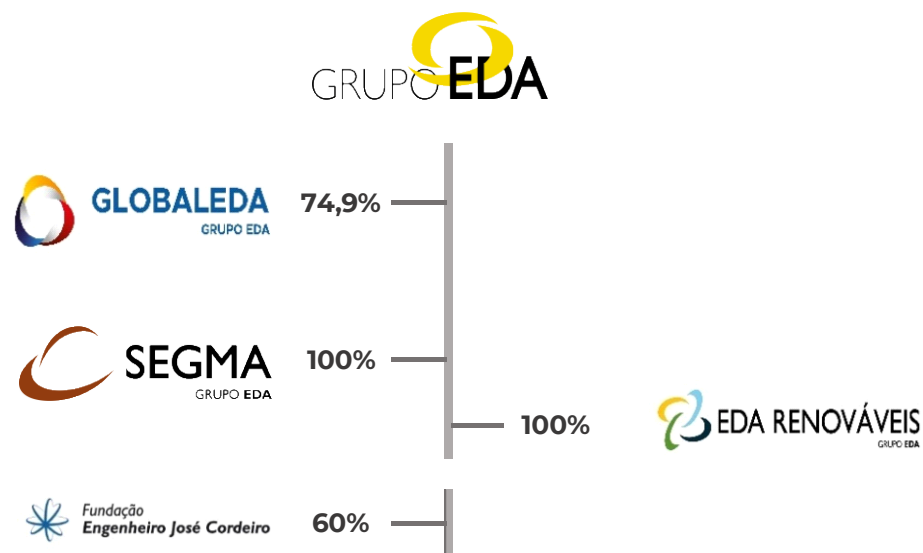


Figura 1: Grupo EDA

O Grupo EDA é composto pela EDA - Electricidade dos Açores, S.A. e suas empresas subsidiárias EDA Renováveis, S.A., Globaleda, S.A e Segma, Lda.

A EDA foi criada em 1981, tendo por objeto social a produção, a aquisição, o transporte, a distribuição e a venda de energia elétrica, bem como a prestação de outros serviços acessórios, complementares ou conexos àquelas atividades. A empresa pode ainda desenvolver atividades de execução, manutenção e reparação de instalações e equipamentos elétricos, comércio a retalho de equipamentos e materiais elétricos, arrendamento de bens imóveis da Sociedade ou a prestação de serviços administrativos e de apoio às restantes empresas do Grupo. A empresa é a concessionária do Transporte e Distribuição de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores.

Em 31 de dezembro de 2024, a EDA contava com 768 trabalhadores, nas 9 ilhas do arquipélago dos Açores. Os Órgãos Sociais da empresa são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas).

A EDA é detida em 50,1% pela Região Autónoma dos Açores (RAA), em 39,7% pela ESA - Energia e Serviços dos Açores, SGPS, S.A., em 10,0% pela EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e em 0,2% por pequenos acionistas.

A EDA Renováveis tem por objeto social o aproveitamento de recursos renováveis, designadamente de recursos hídricos, eólicos, geotérmicos, solares, resíduos e outros para a produção de eletricidade ou outros fins. A sociedade, no âmbito do seu objeto, poderá produzir energia elétrica bem como fornecer bens, prestar serviços e assistência técnica a terceiros, e proceder à elaboração e divulgação das pesquisas, estudos, projetos e análises. A empresa detém concessões de exploração de recursos geotérmicos e para a captação de água superficial para produção de energia elétrica. A atividade é exercida mediante a atribuição de licença de produção de energia elétrica não vinculada ao serviço público, conforme previsto no Art.º 11º, do Decreto Legislativo Regional nº 15/96/A, de 1 de agosto. A empresa, em 31 de dezembro de 2024, contava com 66 trabalhadores ao serviço nas ilhas de São Miguel, Terceira e Flores.

A Globaleda S.A. tem por objeto social a conceção, estudo e acompanhamento de projetos nas áreas de telecomunicações, dos sistemas e tecnologias de informação, da comunicação e imagem, bem como o fornecimento de bens e serviços, designadamente de consultoria nestas áreas e, ainda, a indústria e comércio de bens e tecnologias militares. A Globaleda tem também como acionista a Novabase Business Solutions, S.A. Em 31 de dezembro de 2024, a empresa contava com 77 trabalhadores ao serviço nas ilhas de São Miguel, Terceira, São Jorge, Pico e Faial e em Lisboa.

A Segma, Lda tem por objeto social a conceção e elaboração de projetos, fiscalização e consultadoria de engenharia, serviços técnicos da área elétrica, mecânica e eletromecânica, gestão e manutenção de instalações industriais e serviços, comercialização, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) e o comércio por grosso de máquinas e equipamentos, bem como atividades complementares relacionadas com aquelas. Em 31 de dezembro de 2024, a empresa contava com 53 trabalhadores ao serviço nas ilhas de São Miguel, Terceira, Pico e Faial.

A Fundação Eng.º José Cordeiro foi criada em 1990, com o objetivo de promover a ciência e a cultura científica. O capital da Fundação é detido pela EDA, EDA Renováveis, Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, Eurosigno Publicações Lda. e descendentes do Engenheiro José Cordeiro. A Fundação Eng.º José Cordeiro não é uma entidade abrangida nos termos do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro. A sua Direção deve adotar os instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, nomeadamente no que se refere à transparência administrativa e a prevenção de Conflitos de interesse.

3. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS

3.1. GENERALIDADES

A avaliação do grau de implementação das medidas mitigatórias relativas às situações identificadas no PPR GEDA 2023-2025 como de risco “Elevado” consistiu nas apreciações efetuadas pelos responsáveis em cada empresa do Grupo sobre a sua execução através de resposta a questionário, de pergunta fechada, onde se identificou para cada risco em análise as respetivas medidas, relativamente ao grau de implementação, nos seguintes termos:

Tabela 1: Avaliação do Grau de implementação das Medidas de Mitigação

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado								
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras								
			Descritor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descritor	#	Status	Discriminação da Medida	Foi eficaz (Sim/Não)	Prazo Implem- entação	Âmbito	Respons- ável
#	Status		Obs.												
1	Implementado, consolidado		Consolidado, do ponto de vista da sua operacionalização funcional e abrangência de conteúdo												
2	Implementado, a aperfeiçoar		Implementado, mas com necessidade de reforço ao nível do conteúdo e/ou da sua operacionalização												
3	Em fase de Implementação		A implementação está em curso ou prevista iniciar no trimestre seguinte.												
4	Não Implementado		A medida não está implementada												
5	Não aplicável		A medida não é aplicável na unidade												

Para efeitos da avaliação global apenas foram consideradas as respostas das unidades orgânicas consideradas relevantes para aferição do clima organizacional, em função das respetivas responsabilidades na empresa e do peso relativo dos processos e operações em análise, conforme identificado no PPR GEDA 2023-2025.

3.1. EDA

O PPR GEDA 2023-2025, no que respeita à EDA contém 6 situações de risco “Elevado” que conformaram 22 medidas mitigatórias do risco relativas às áreas de “Aprovisionamento” e de “Gestão de Recursos Materiais e Financeiros”.

A avaliação do grau de execução assenta num total de 70 respostas, consideradas em função da sua relevância para as áreas de risco, conforme PPR GEDA 2023-2025.

No que respeita à área do “Aprovisionamento” relativamente às atividades relativas a Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas, no âmbito da Contratação Pública foram avaliadas 16 respostas relativamente 6 Medidas (Tabela 2) tendo-se verificado que:

- 31,3% das respostas consideram que as medidas foram implementadas (Grau 1. Implementado Consolidado);
- 62,5% das respostas consideram que as medidas embora implementadas carecem de aperfeiçoamento, (Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;
- 6% das respostas, ou seja, uma resposta, consideram que as medidas não se aplicam;

No que respeita à área do “Gestão de Recursos Materiais e Financeiros” as situações identificadas enquadram-se nas categorias de risco de “Governance”, “Conduta” e “Tecnologias de Informação (IT/OT)”, tendo sido avaliadas 54 respostas relativamente à implementação de 16 Medidas, (Tabela 3) sendo que:

- 57% das respostas consideram que as medidas foram implementadas (Grau 1. Implementado Consolidado);
- 33% das respostas identificam que as medidas, embora implementadas, carecem de aperfeiçoamento, (Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;
- 4% das respostas consideram que as medidas se encontram em fase de implementação (Grau 3. Em Fase de Implementação);
- 6% das respostas consideram que as medidas não foram implementadas (Grau 4. Não Implementadas), situações estas relacionadas com Planos de Contingência e Segurança da Informação, com plano de ação previsto executar até ao 1.º semestre de 2026.

Tabela 2: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área do Aprovisionamento, EDA

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado																	nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano /nº de respostas em análise																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	# Medidas	Unidade Orgânica	Status de Implementação das Medidas Mitigadoras [1-5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
						OC	Apoio							Suporte Operacional			Negócio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
							SADMI	AUDIT	COMUN	GEPEs	FICON	PLCOR	SICOM	INOVS	CINFE	PLAIN	APROV	EPROD	EDIST	DESEN		COMEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

Tabela 3: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, EDA

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado																	nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano /nº de respostas em análise							
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	Status de Implementação das Medidas Mitigadoras [1-5]																									
				# Medidas	Unidade Orgânica Responsável	OG	Apoio							Suporte Operacional			Negócio												
							SADMI	AUDIT	COMUN	GEPEs	FICON	PLCOR	SICOM	INOVS	CINFE	PLAIN	APROV	EPROD	EDIST	DESEN		COMEL							
				1	2	3	4	5	Global																				
				Implementado consolidado	Implementado a aperfeiçoar	Em fase de implementação	Não implementado	Não aplicável	Total																				
Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	29	Incorreta definição ou incumprimento da segregação de funções em áreas críticas da Organização	77	Implementação do Código e Conduta	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%		
				2	Manual Organizacional	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				3	Manual de Funções	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				11	Regulamento de Execução Orçamental	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	-	1	2	1	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	15	80%	20%	0%	0%	0%	0%	100%	
				5	Ações de Auditoria Interna	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				6	Enterprise Risk Assessment - Caraterização do risco de negócio EDA	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
	Conduta	30	Utilização/divulgação de informação privilegiada e confidencial em benefício próprio ou de terceiros	77	Implementação do Código e Conduta	-	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	2	15	80%	20%	0%	0%	0%	100%	
				20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				71	Regulamento de Gestão da Comunicação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
	Governance	33	Exercício de funções de gestão de modo informal e/ou facilitador de ambientes favoráveis a riscos de corrupção e infrações conexas	1	Código de Conduta	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%		
				12	Regulamento de Funcionamento do Órgão de Gestão	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				78	Desenvolvimento de Sistema de Controlo Interno	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
	Tecnologias de Informação (IT/OT)	51	Intrusão ou ataque informático que possa levar ao bloqueio dos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia e gestão de sistemas elétricos e/ou ao roubo, perda, modificação ou adulteração de informação	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	0%	0%	100%	0%	100%		
				17	Planos de Contingência Sectoriais	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	3	4	1	3	5	20%	0%	40%	40%	0%	100%		
				20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%		
				16	Disaster Recovery	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%		
				19	Serviço SOC (Security Operations Center)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	0%	0%	0%	0%	100%		
	Tecnologias de Informação (IT/OT)	54	Falhas no registo e controlo de perfis dos utilizadores e respetivos acessos aos sistemas informáticos ou aplicativos	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	2	1	-	4	25%	75%	0%	0%	0%	100%		
					19																		54	57%	33%	4%	6%	0%	100%

3.2. EDA RENOVÁVEIS

O PPR GEDA 2023-2025, no que respeita à EDA Renováveis contém 6 situações de risco “Elevado” que conformaram 21 medidas mitigatórias do risco relativas às áreas de “Aprovisionamento” e de “Gestão de Recursos Materiais e Financeiros”.

A avaliação do grau de execução assenta num total de 48 respostas, consideradas em função da sua relevância para as áreas de risco, conforme PPR GEDA 2023-2025.

No que respeita à área do “Aprovisionamento” relativamente às atividades relativas a Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas foram avaliadas 21 respostas relativamente 6 Medidas (Tabela 4) tendo-se verificado que:

- 76% das respostas consideram que as medidas foram implementadas (Grau 1. Implementado Consolidado);
- 14% das respostas consideram que as medidas embora implementadas carecem de aperfeiçoamento, Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;
- 10% das respostas consideram que as medidas se encontram em fase de implementação (Grau 3. Em Fase de Implementação).

Quanto à área de “Gestão de Recursos Materiais e Financeiros” as situações identificadas enquadram-se nas categorias de risco de “Governance”, “Conduta” e “Tecnologias de Informação (IT/OT)”, tendo sido avaliadas 27 respostas relativamente à implementação de 15 Medidas, (Tabela 5) tendo-se verificado que:

- 52% das respostas consideram que as medidas foram implementadas (Grau 1. Implementado Consolidado);
- 30% das respostas consideram que as medidas embora implementadas carecem de aperfeiçoamento, (Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;
- 4% das respostas consideram que as medidas se encontram em fase de implementação (Grau 3. Em Fase de Implementação);
- 15% das respostas consideram que as medidas não foram implementadas (Grau 4. Não Implementadas), situações estas

relacionadas principalmente com o Planos de Contingência Sectoriais previstos executar até junho de 2026.

Tabela 4: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área do Aprovisionamento, EDAR

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado														nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano / nº de respostas em análise								
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	Unidade Orgânica Responsável		Status de Implementação das Medidas Mitigadoras [1-5]													1	2	3	4	5	Global			
						OC	Suporte						Apoio		Negócio												
							SADMI	AUDIT	COMUM	GEPE	FICON	PLCOR	SICOM	INOV	GPSEG	GESEP	DIRRG								DIREF	DIRHI	
# Medidas																											
Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	6	Imperfeita gestão ou acompanhamento da execução de contratos	77	Implementação do Código e Conduta	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	4	100%	0%	0%	0%	0%	100%		
				5	Ações de Auditoria Interna	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	4	100%	0%	0%	0%	0%	100%		
				25	Formação de Gestores de Contratos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	3	3	4	50%	0%	50%	0%	0%	100%		
				26	Elaboração de modelos de gestão de Contratos (artº 290-A, CCP)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2	2	4	25%	75%	0%	0%	0%	100%		
				56	Gestão de Contratos (Acompanhamento e Fiscalização)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	4	100%	0%	0%	0%	0%	100%		
6																		21	76%	14%	10%	0%	0%	100%			

Tabela 5: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, EDAR

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado														nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano /nº de respostas em análise							
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	# Medidas	Unidade Orgânica Responsável	OC	Suporte						Apelo		Negócio		1		2	3	4	5	Global			
							SADMI	AUDIT	COMUM	GEPE	FICON	PLCOR	SICOM	INOVS	GPSEG	GESEP	DIRRG		DIREF	DIRHI	Implementado consolidado	Implementado a aperfeiçoar	Em fase de Implementação	Não Implementado	Não aplicável	Total
Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	28	Incorreta definição ou incumprimento da segregação de funções em áreas críticas da Organização	77	Implementação do Código e Conduta	1												1	100%	0%	0%	0%	0%	100%		
				2	Manual Organizacional						1								1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				3	Manual de Funções						2								1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				11	Regulamento de Execução Orçamental										1				1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno											2	2	2	3	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				5	Ações de Auditoria Interna			4											1	0%	0%	0%	100%	0%	100%	
	Conduta	29	Utilização/divulgação de informação privilegiada e confidencial em benefício próprio ou de terceiros	77	Implementação do Código e Conduta											1	1	1	3	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas							2							1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				71	Regulamento de Gestão da Comunicação				1										1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
	Governance	32	Exercício de funções de gestão de modo informal e/ou facilitador de ambientes favoráveis a riscos de corrupção e infrações conexas	1	Código de Conduta	1												1	100%	0%	0%	0%	0%	100%		
				12	Regulamento de Funcionamento do Órgão de Gestão	1													1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
				78	Desenvolvimento de Sistema de Controlo Interno	1													1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
	Tecnologias de Informação (IT/OT)	49	Intrusão ou ataque informático que possa levar ao bloqueio dos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia e gestão de sistemas elétricos e/ou ao roubo, perda, modificação ou adulteração de informação	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	3												1	0%	0%	100%	0%	0%	100%		
				17	Planos de Contingência Sectoriais											4	4	4	3	0%	0%	0%	100%	0%	100%	
				20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas							2							1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				16	Disaster Recovery							2							1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	
				19	Serviço SOC (Security Operations Center)							1							1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	
	Tecnologias de Informação (IT/OT)	52	Falhas no registo e controlo de perfis dos utilizadores e respetivos acessos aos sistemas informáticos ou aplicativos	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas								2				1	1	1	4	75%	25%	0%	0%	0%	100%
				18															27	52%	30%	4%	15%	0%	100%	

3.3. GLOBALEDA

O PPR GEDA 2023-2025, no que respeita à Globaleda contém 5 situações de risco “Elevado” que conformaram 15 medidas mitigatórias do risco relativas às áreas de “Gestão de Recursos Materiais e Financeiros”.

A avaliação do grau de execução assenta num total de 37 respostas, consideradas em função da sua relevância para as áreas de risco, conforme PPR GEDA 2023-2025.

As situações identificadas enquadram-se nas categorias de risco de “Governance”, “Conduta” e “Tecnologias de Informação (IT/OT)”, conforme tabela 6, tendo-se verificado que:

- 49% das respostas consideram que as medidas foram implementadas (Grau 1. Implementado Consolidado);
- 35% das respostas consideram que as medidas embora implementadas carecem de aperfeiçoamento, (Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;
- 16% das respostas consideram que as medidas não foram implementadas (Grau 4. Não Implementadas), situações estas relacionadas com Planos de Contingência e Segurança da Informação, com plano de ação previsto executar até junho de 2026. A este propósito importa realçar que a empresa é certificada e que no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança é sujeita a auditorias periódicas internas e externas.

Tabela 6: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, Globaleda

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado																	nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano /nº de respostas em análise																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	Status de Implementação das Medidas Mitigadoras [1-5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				# Medidas	Unidade Orgânica Responsável	OC	Apoio							SO		Negócio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
							SADMI	AUDIT	COMUM	GEPEs	FICON	PLCOR	SICOM	INOVS	OCCN	GAQS	SVGL	DLSC	DRTL	DRSI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

3.4. SEGMA

O PPR GEDA 2023-2025, no que respeita à SEGMA contém 7 situações de risco “Elevado” que conformaram 23 medidas mitigatórias do risco relativas às áreas de “Vendas e Prestação de Serviços”, “Aprovisionamento” e de “Gestão de Recursos Materiais e Financeiros”.

A avaliação do grau de execução assenta num total de 51 respostas, consideradas em função da sua relevância para as áreas de risco, conforme PPR GEDA 2023-2025.

No que respeita à área do “Vendas e Prestação de Serviços”, quanto às atividades de “orçamentação e execução de serviços” foram avaliadas 13 respostas relativamente 4 Medidas (Tabela 7), tendo-se verificado que:

- 54% das respostas consideram que as medidas embora implementadas carecem de aperfeiçoamento, Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;
- 46% das respostas consideram que as medidas se encontram em fase de implementação (Grau 3. Em Fase de Implementação);

Na área do “Aprovisionamento”, quanto a Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas, foram avaliadas 8 respostas relativamente 4 Medidas (Tabela 8) verificando-se que:

- 100% das respostas consideram que as medidas embora implementadas carecem de aperfeiçoamento, Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;

No que respeita à área do “Gestão de Recursos Materiais e Financeiros” as situações identificadas enquadram-se nas categorias de risco de “Governance”, “Conduta” e “Tecnologias de Informação (IT/OT)”, tendo sido avaliadas 30 respostas relativamente à implementação de 15 Medidas, (Tabela 9), verificando-se que:

- 13% das respostas consideram que as medidas foram implementadas (Grau 1. Implementado Consolidado);
- 77% das respostas consideram que as medidas embora implementadas carecem de aperfeiçoamento, (Grau 2. Implementado, a aperfeiçoar) quer por se entenderem insuficientes ou por necessidade reforço ou de concretização na sua implementação;

- 10% das respostas consideram que as medidas não foram implementadas (Grau 4. Não Implementadas), medidas estas relacionadas com planos de contingência e segurança de informação, que carecem de particular atenção.

Tabela 7: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área de Vendas e Prestações de Serviços, SEGMA

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado														nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano /nº de respostas em análise											
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	Unidade Orgânica Responsável # Medidas		Status de Implementação das Medidas Mitigadoras [1-5]													1	2	3	4	5	Global						
						OG	Suporte GEDA								Suporte	Negócio								Implementado consolidado	Implementado a aperfeiçoar	Em fase de Implementação	Não Implementado	Não aplicável	Total	
							SADMI	AUDIT	COMUN	CEPES	FICON	PLCOR	SICOM	INOVS		SUPOR	DIREG													
Vendas e Prestação de Serviços	Orçamentação e Execução	1	Manipulação de dados para benefício próprio ou de terceiros	77	Implementação do Código e Conduta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	3	0%	100%	0%	0%	0%	100%	100%	🟢				
			Pareceres incorrectos/ Imperfeita gestão e acompanhamento da execução de contratos	27	Segregação de Funções Controlos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3	0%	0%	100%	0%	0%	100%	100%	🟡				
			Não registo e/ou registos de quantidades e/ou de serviços incorrectos	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3	0%	0%	100%	0%	0%	100%	100%	🟡				
			Validação incorrecta de dados	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	2	2	4	0%	100%	0%	0%	0%	100%	100%	🟢			
			4																13	0%	54%	46%	0%	0%	100%	100%				

Tabela 8: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área do Aprovisionamento, SEGMA

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado														nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano /nº de respostas em análise											
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	Unidade Orgânica Responsável # Medidas	Status de Implementação das Medidas Mitigadoras [1-5]														1	2	3	4	5	Global						
					OG	Suporte GEDA								Suporte	Negócio									Implementado o consolidado	Implementado a aperfeiçoar	Em fase de Implementação	Não Implementado	Não aplicável	Total	
						SADMI	AUDIT	COMUN	GEPEs	FICON	PLCOR	SICOM	INOVS		ENERG	MEC														
Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	6	Conflito de interesse nos procedimentos de seleção e contratação de fornecedores	77	Implementação do Código e Conduta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%						
				80	Procedimentos de Compras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%						
				23	Revisão de procedimentos no Aprovisionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%						
				60	Declaração de ausência de conflitos de interesses	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	4	0%	100%	0%	0%	0%	100%						
				4															8	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%					

Tabela 9: Grau de implementação das Medidas de Mitigação relativas a Riscos Elevados na área da Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, SEGMA

Identificação do risco (Eventos, situações ou circunstâncias)				Tratamento do risco identificado														nº de respostas (relevância)	Status de Estado de Implementação da Medida n do Plano / nº de respostas em análise								
Área	Atividade/Categoria de risco	#	Descritor	#	Medidas	Unidade Orgânica	Status de Implementação das Medidas Mitigadoras [1-5]												1	2	3	4	5	Global			
							OG	Suporte GEDA							Suporte	Negócio								Total	%		
								SADMI	AUDIT	COMUN	GEPE	FICON	PLCOR	SICOM		INOVS	DIREG									ENERG	MEC
Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	24	Incorreta definição ou incumprimento da segregação de funções em áreas críticas da Organização	77	Implementação do Código e Conduta	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				2	Manual Organizacional	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				3	Manual de Funções	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				80	Procedimentos de Compras	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	2	50%	50%	0%	0%	0%	100%	●		
				5	Ações de Auditoria Interna	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	0%	0%	100%	0%	100%	●		
	Conduta	25	Utilização/divulgação de informação privilegiada e confidencial em benefício próprio ou de terceiros	77	Implementação do Código e Conduta	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	4	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				71	Regulamento de Gestão da Comunicação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2	100%	0%	0%	0%	0%	100%	●		
	Governance	28	Exercício de funções de gestão de modo informal e/ou facilitador de ambientes favoráveis a riscos de corrupção e infrações conexas	1	Código de Conduta	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				12	Regulamento de Funcionamento do Órgão de Gestão	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				78	Desenvolvimento de Sistema de Controlo Interno	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
	Tecnologias de Informação (IT/OT)	45	Intrusão ou ataque informático que possa levar ao bloqueio dos sistemas e/ou ao roubo, perda, modificação ou adulteração de informação	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	0%	0%	100%	0%	100%	●	
				17	Planos de Contingência Sectoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	1	0%	0%	0%	100%	0%	100%	●		
				20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				19	Disaster Recovery	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				19	Serviço SOC (Security Operations Center)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	100%	0%	0%	0%	0%	100%	●		
	Tecnologias de Informação	48	Falhas no registo e controlo de perfis dos utilizadores e respetivos acessos aos sistemas informáticos ou aplicativos	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	2	0%	100%	0%	0%	0%	100%	●		
				18															30	13%	77%	0%	10%	0%	100%		